

EMPRESA COM TRIBUTACAO SIMPLES NACIONAL

- 1° - Abre o Programa – Emissor de Nota Fiscal Eletrônica.
 - 2° - Seleciona Empresa Desejada, e clica em **Iniciar**.
 - 3° - Seleciona na barra de ferramentas – **Notas fiscais -> Emitir Nova Nota**.
 - 4° - **Dados da NFe** - Descreve a Natureza de operação, e se a nota é a prazo ou avista.
 - 5° - Confere se o **Emitente** está certo.
 - 6° - Em **Destinatário/Remetente** – Vá em pesquisar e selecione a empresa de destino.
 - 7° - **Produtos e Serviços -> Incluir -> Pesquisar ->** Seleciona produto/serviço desejado -> Seleciona o **CFOP**, descreve qtd. Comercial e qtd. Trib., e o Valor Bruto.
 - Tributos -> ICMS** - Seleciona Situação Tributaria ICMS 41 – Não Tributada, Insere os valores devidos.
 - IPi** – Caso a Empresa Tribute Situação Tributaria cfe o produto
 - PIS** – Situação Tributaria PIS 99 – Outras Operações; Tipo de Calculo – em valor e preenche com 0,00 os demais campos. O PIS ST deixa vazio
 - COFINS** – Situação Tributaria COFINS – Outras Operações; Tipo de Calculo – em valor e preenche com 0,00 os demais campos. O COFINS ST deixa vazio. -> **OK**.
 - 8° - **Totais ->** Apenas clica em calcular.
 - 9° - **TRANSPORTE – Modalidade de frete é** de acordo com a empresa.
Transportador -> Seleciona a Transportadora desejada.
 - 10° - **COBRANÇA** - A principio, apenas insere o numero da nota e valor liquido (caso haja desconto informar).
 - 11° - **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** – Empresa Optante pelo Simples Nacional cfe Lei 123/06
- E ainda conforme a exigência de cada Empresa ou situação da NF caso seja uma devolução ou remessa pra consertos.
- OBS: Nessa informações não vai acento!
- 12° - Após Tudo isso ser feito, é necessário **SALVAR -> VALIDAR** (caso haja erro acusará),-> **ASSINAR** (senha varia com cada empresa),-> **TRANSMITIR** (senha varia com cada empresa), **IMPRIMIR DANFE -> EXPORTAR** (para a pasta de empresa cliente).
 - 13° - MANDAR E-MAIL para o cliente do arquivo xml e do pdf, e para o contador apenas o arquivo xml.
 - 14° - BACKUP a empresa deve manter esquema de backup para não perder informações dos cadastros. E também se não optou pelo CofreNFE, deve manter arquivos permanentes por 5 anos de todas as notas eletrônicas emitidas e recebidas.

OBS: Este modo de Emissão de NFe é referente o Programa disponibilizado da Receita Estadual, mas pode variar de acordo com a atividade de cada Empresa.